



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEAALLEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAVA@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.11.01.1 QUE CELEBRAM ENTRE SI CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE E A INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA (EPP), PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA

A Câmara Municipal de Várzea Alegre, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 06.748.214/0001-27, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, Senhor (a). **ALAN SALVIANO LIMA**, residente e domiciliado nesta cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, ao final assinado, e do outro lado, **INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA (EPP)**, situado na cidade de Fortaleza, estado do Ceará à Rua Doutor José Vitor, nº 108 A, Bairro Fatima, inscrito no CNPJ nº 03.675.644/0001-78, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **LUIZ HELIO DE CARVALHO OLIVEIRA**, portador do CPF nº 037.522.388-60, apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam o Termo de Aditivo em decorrência do Contrato realizado através do Certame Licitatório proveniente do Edital da Tomada de Preços nº 2022.10.07.1, mediante as seguintes cláusulas e em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Trata-se do 1º termo de aditivo ao Contrato nº 2022.11.01.1, firmado em 15 de Março de 2019, oriundo do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.10.07.1, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO A SEREM PRESTADOS NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMAS DIVERSOS (SISTEMA DE CONTABILIDADE, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, FOLHA DE PAGAMENTO, ALMOXARIFADO, CONTROLE PATRIMONIAL E LICITAÇÃO), DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - Presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, nos termos do processo licitatório modalidade Tomada de Preços nº 2022.10.07.1, em conformidade com o Art. 57, Inciso II da Lei supramencionada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITAMENTO

3.1 - As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo ao que diz o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, **ACORDAM** em prorrogar até **31 de Dezembro de 2023**, o prazo de vigência do Contrato original, a contar da data da assinatura deste ajuste, podendo, entretanto, ser rescindido antecipadamente em comum acordo entre as partes, ou **UNILATERALMENTE**, convindo à Administração desta casa legislativa.

CLAUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

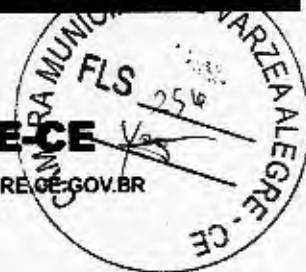
4.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente, permanecerão inalteradas em pleno vigor. E, por estarem de acordo, as partes assinam o Termo de Aditivo em 02(DUAS) vias de igual forma e teor, composta de 02 (duas) laudas, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas na forma da Lei.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

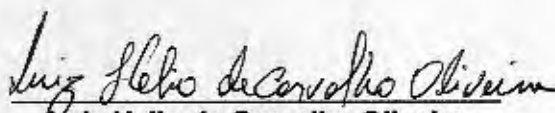
RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE-CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073



Várzea Alegre/CE, 29 de Dezembro de 2022


Alan Salviano Lima
Ordenador de Despesas
Câmara de Várzea Alegre
CONTRATANTE


Luiz Helio de Carvalho Oliveira
Cpf 037.522.388-60
Interpublica Assessoria e
Consultoria Municipal Ltda (EPP)
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome José Renato Alves Ferreira Cpf 113795417-51

Nome José Wellington A. Gomes Cpf 462293293-87